



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 4888/2023**

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 4888/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA** inscrita no CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 e a Empresa **HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA.** estabelecida na Avenida das Américas, nº 500 – Bloco 8 – Sala 315 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob nº 17.124.851/0001-49, cujo objeto é registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo de viagens e turismo, que apresentar a menor taxa de administração, para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, reserva de hospedagem, no Brasil e no Exterior.

O objeto deste Termo de Apostilamento é retificar a **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS**, quanto aos valores contratados por Secretaria, não alterando o valor total do Contrato.

Onde lê-se:

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS**

4.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente Contrato correrão através dos PROGRAMAS DE TRABALHO, abaixo discriminados, do orçamento vigente:

**GABINETE DO PREFEITO:**

PROGRAMA DE TRABALHO:	ELEMENTO DE DESPESA:	VALOR (R\$):
02.20.04.122.0020.2003	3.3.90.33.00.00.00.0000.0150010000 10	R\$ 30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.0000.0150010000 10	R\$ 10.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

PROGRAMA DE	ELEMENTO DE DESPESA:	VALOR (R\$):
-------------	----------------------	--------------



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TRABALHO:		
05.51.08.244.2030.6011	3.3.90.33.016601.020001	R\$ 5.000,00
	3.3.90.39.016601.020001	R\$ 1.000,00
05.51.08.244.2030.6012	3.3.90.33.016601.020001	R\$ 10.000,00
	3.3.90.39.016601.020001	R\$ 2.000,00
05.51.08.244.2030.6013	3.3.9.0.33.016601.020001	R\$ 10.000,00
	3.3.9.0.39.016601.020001	R\$ 5.000,00
05.51.08.244.2030.6015	3.3.9.0.33.016601.020001	R\$ 20.000,00
	3.3.9.0.39.016601.020001	R\$ 10.000,00
05.51.08.244.2030.6020	3.3.90.33.015001.000010	R\$ 10.600,00
	3.3.90.39.015001.000010	R\$ 5.600,00
05.52.08.243.2030.6022	3.3.9.0.33.016691.003000	R\$ 15.000,00
	3.3.9.0.39.016691.003000	R\$ 11.400,00

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

PROGRAMA DE TRABALHO:	ELEMENTO DE DESPESA:	Valor (R\$):
06.60.12.361.2010.21287	3.3.90.33.015001001001	R\$ R\$ 169.400,00
	3.3.90.39.015001001001	R\$ 40.000,00

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

PROGRAMA DE TRABALHO:	ELEMENTO DE DESPESA:	VALOR (R\$):
20.20.26.128.3020.1096	3.3.9.0.33.00.00.00.0000	R\$ 10.000,00
	3.3.9.0.39.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREV**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO:	ELEMENTO DE DESPESA:	Valor (R\$):
21.23.04.272.3030.6053	3.3.90.33.0.1.802.2.005003	R\$ 15.000,00
	3.3.90.39.0.1.802.2.005003	R\$ 10.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:	ELEMENTO DE DESPESA:	Valor (R\$):
07.70.04.122.2040.6043	3.3.90.33.00.00.00.0000.0150010010 02	R\$ 30.000,00
07.70.10.301.2040.6036	3.3.90.33.00.00.00.0000.0150010010 02	R\$ 10.000,00
07.70.10.121.2040.6045	3.3.90.33.00.00.00.0000.0150010010 02	R\$ 10.000,00
07.70.10.305.2040.6070	3.3.90.33.00.00.00.0000.0150010010 02	R\$ 35.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.0000.0150010010 02	R\$ 20.000,00

Leia-se:

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS**

4.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente Contrato correrão através dos PROGRAMAS DE TRABALHO, abaixo discriminados, do orçamento vigente:

**GABINETE DO PREFEITO:**

PROGRAMA DE TRABALHO:	ELEMENTO DE DESPESA:	VALOR (R\$):
02.20.04.122.0020.2003	3.3.90.33.00.00.00.0000.0150010000 10	R\$ 125.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.0000.0150010000 10	R\$ 23.600,00



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

PROGRAMA DE TRABALHO:	ELEMENTO DE DESPESA:	VALOR (R\$):
05.51.08.244.2030.6015	3.3.9.0.33.016601.020001	R\$ 20.000,00
	3.3.9.0.39.016601.020001	R\$ 10.000,00
05.52.08.243.2030.6022	3.3.9.0.33.016691.003000	R\$ 15.000,00
	3.3.9.0.39.016691.003000	R\$ 11.400,00

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

PROGRAMA DE TRABALHO:	ELEMENTO DE DESPESA:	Valor (R\$):
06.60.12.361.2010.21287	3.3.90.33.015001001001	R\$ R\$ 109.400,00
	3.3.90.39.015001001001	R\$ 40.000,00

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

PROGRAMA DE TRABALHO:	ELEMENTO DE DESPESA:	VALOR (R\$):
20.20.26.128.3020.1096	3.3.9.0.33.00.00.00.0000	R\$ 10.000,00
	3.3.9.0.39.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREV**

PROGRAMA DE TRABALHO:	ELEMENTO DE DESPESA:	Valor (R\$):
21.23.04.272.3030.6053	3.3.90.33.0.1.802.2.005003	R\$ 15.000,00
	3.3.90.39.0.1.802.2.005003	R\$ 10.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE	ELEMENTO DE DESPESA:	Valor (R\$):
-------------	----------------------	--------------



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TRABALHO:		
07.70.04.122.2040.6043	3.3.90.33.00.00.00.0000.0150010010 02	R\$ 30.000,00
07.70.10.301.2040.6036	3.3.90.33.00.00.00.0000.0150010010 02	R\$ 10.000,00
07.70.10.121.2040.6045	3.3.90.33.00.00.00.0000.0150010010 02	R\$ 10.000,00
07.70.10.305.2040.6070	3.3.90.33.00.00.00.0000.0150010010 02	R\$ 35.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.0000.0150010010 02	R\$ 20.000,00

Arapiraca, 03 de agosto de 2023

  
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA  
PREFEITO